



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTECC

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Desportos Aquáticos – FBDA

CNPJ: 13.576.137/0001-30

Data de Criação: 03/11/2005

Endereço: Avenida Mario Leal Ferreira, Nova Piscina Olímpica da Bahia, Engenho Velho de Brotas, CEP 40285-600, Salvador – Bahia.

Telefone: (71) 3266-6010

Endereço eletrônico (e-mail): presidente@fbda.com.br

#### Dados do Representante Legal

Nome: Diego Rocha Dias de Albuquerque

Endereço: Rua Minas Gerais, 298, Edifício Costa Dourada, Residence, Apto 606, Pituba – BA.

Endereço eletrônico (e-mail): presidente@fbda.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: 0691091927 SSP/BA

CPF: 009.352.405-60

### B. OBJETO DA PARCERIA

A realização do "Projeto Natação em Rede 5", vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023, por meio do:

**Programa 314** – Segurança Pública e Defesa Social;

**Compromisso 06** – promover a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de polícia comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios da não violência, respeito aos direitos humanos, em especial nos municípios com o maior número de Crimes violentos Letais Intencionais (CVLI).

**Meta** - Atender os municípios prioritários de Segurança Pública com políticas de prevenção primária e/ou secundária, aos riscos de vulnerabilidade à violência.

**Iniciativa 04** – Implementar núcleos de esporte, cultura, arte e lazer.

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Promover e desenvolver a prática de atividades aquáticas, incentivando o esporte olímpico (Polo Aquático, Nado Artístico e Natação), além das aulas de Hidroginástica, buscando contribuir para a inclusão social, redução da evasão escolar, enfrentamento de riscos sociais e melhoria geral da qualidade de vida dos participantes.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A descrição da realidade objeto da parceria no projeto "Natação em Rede 5" é um contexto onde a prática de atividades aquáticas, como Polo Aquático, Nado Artístico, Natação e Hidroginástica, ainda não é amplamente difundida e acessível a todas as camadas da sociedade. Nesse cenário, podem existir alguns problemas e desafios, tais como inclusão limitada, baixa adesão escolar, falta de infraestrutura e pouco incentivo ao esporte olímpico.

O nexo com o projeto proposto, o "Natação em Rede 5", é justamente buscar abordar essas questões e desafios. A parceria visa superar essas barreiras e tornar a prática das modalidades aquáticas mais inclusivas, acessível e atrativa para todos. As metas a serem atingidas incluem a promoção da inclusão social, a ampliação da oferta escolar, a melhoria da infraestrutura, o fomento do esporte olímpico e a promoção da saúde e bem-estar.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Promover a inclusão e diversidade nas modalidades aquáticas de 2.630 crianças, adolescente, jovens na faixa etária de 07 a 17 anos e Adultos e idosos;
- Desenvolvimento técnico dos alunos nas modalidades aquáticas (natação, polo aquático, nado artístico);
- Novos talentos identificados nas modalidades aquáticas (natação, polo aquático, nado artístico);
- Participação de Idosos nas Aulas de Hidroginástica.

Essas metas são o foco central do projeto, e a parceria entre diversas entidades é fundamental para alcançar esses objetivos, tornando a prática das atividades aquáticas uma realidade mais inclusiva, acessível e benéfica para a comunidade em questão.

A realização do "PROJETO NATAÇÃO EM REDE 5" busca promover o desenvolvimento humano e fomentar a prática do desporto aquático na Bahia, como ferramenta de inclusão social, educacional, cultural, iniciação esportiva e lazer para crianças jovens, adolescentes carentes, como estratégia na área do Esporte e da Cidadania voltadas à Infância e Juventude, atendendo cerca de 2630 (dois mil seiscentos e trinta) alunos, entre 07 a 17 anos, devidamente matriculados em escolas públicas e pessoas de baixa renda dos bairros de maior índice de vulnerabilidade social, adultos e idosos nas modalidades aquáticas, durante o contra turno escolar, a ser desenvolvido em 03(três) núcleos: Piscina Olímpica da Bahia – Bonocô, na piscina da Secretaria de Administração Penitenciária SEAP – CAB e no Centro Social Urbano (CSU) – Nordeste de Amaralina. Esta iniciativa almeja possibilitar o desenvolvimento das modalidades olímpicas de Polo Aquático, Nado Artístico e Natação, aliadas à oferta de aulas de Hidroginástica, no período de 01/11/2023 a 31/10/2024.

### E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

#### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

**Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto NATAÇÃO EM REDE 5**

**Critério de Aceitação:** Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens:

- 1.Recursos Humanos, 2.Exames médicos; 3.Fardamento professores e alunos; 4.Material esportivo;
- 5.Material de primeiros socorros; 7.Material de escritório, 8. Material de limpeza, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

**Ação 2. Promover Ações de Comunicação do Projeto**

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo do item 2.2.5 da planilha de previsão de receitas e despesas.

Todos os materiais e serviços estarão com a marca do Governo do Estado da Bahia e da SUDESB.

**Ação 3. Alimentação (Eventos e Lanches)**

**Critério de Aceitação:** adquirir alimentação para os participantes, conforme item 5. Eventos, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

**E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Realizar o Projeto "NATAÇÃO EM REDE 5"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	12 meses	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover e desenvolver a prática de atividades aquáticas, incentivando o esporte olímpico (Polo Aquático, Nado Artístico e Natação), além das aulas de Hidroginástica	<b>Indicador 1:</b> Nº de Alunos Inscritos	Alunos	Ficha de inscrição	2.630	<b>Alcance da Meta:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
		<b>Indicador2:</b> Nº de Modalidades Aquáticas (Natação, Polo Aquático e Nado Artístico e Hidroginástica)	Modalidades	Ficha de inscrição	4	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
		<b>Indicador 3:</b> Nº de Núcleos implantados	Núcleos	Relatório técnico do objeto, Planilha de Beneficiários por núcleo, e Relatório fotográfico	03	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
AÇÕES	<b>Meta 1:</b> Desenvolvimento técnico dos alunos nas modalidades aquáticas (Natação, Polo Aquático e Nado Artístico)	<b>Indicador 3:</b> Nº de alunos atendidos	Alunos	Fichas de inscrição, controle de frequência e relatório mensal	1.650	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
	<b>Meta 2:</b> Números de Novos Talentos Identificados nas modalidades aquáticas (Natação, Polo Aquático e Nado Artístico)	<b>Indicador 4:</b> 2 alunos identificados de cada modalidade	Alunos	Relatório técnico de acompanhamento	6	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	<b>Meta3:</b> Participação de Adultos e Idosos nas Aulas de Hidroginástica	<b>Indicador 5:</b> Nº de alunos participantes	alunos	Ficha de inscrição, Relatório Fotográfico	980	<b>Alcance da Meta:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida

**F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

O projeto "Natação em Rede 5" será conduzido com uma metodologia interativa e participativa, incorporando elementos do processo educativo em todas as atividades. Para garantir o sucesso da iniciativa, será

disponibilizada uma infraestrutura adequada, com a participação de profissionais qualificados para conduzir as atividades com excelência. As turmas serão organizadas com duas aulas semanais, nos turnos matutino e vespertino, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda e Quarta-feira;
- Terça e Quinta-feira.

O processo de inclusão dos beneficiários no projeto seguirá os seguintes procedimentos:

1. **Matrícula:** Os beneficiários serão inscritos no projeto por meio de um processo de matrícula, garantindo a participação efetiva nas atividades propostas.
2. **Avaliação Diagnóstica:** Antes do início das aulas, os participantes passarão por uma avaliação diagnóstica para identificar o nível de habilidade e familiaridade com as atividades aquáticas. Essa avaliação permitirá uma abordagem personalizada para atender às necessidades individuais.
3. **Metodologia de Ensino:** As aulas serão estruturadas em etapas de acordo com a progressão do aprendizado dos beneficiários:
  - Adaptação e domínio do meio líquido;
  - Iniciação nas modalidades esportivas;
  - Aperfeiçoamento das técnicas;
  - Noções de treinamento esportivo.

As aulas ocorrerão em piscinas olímpicas e semiolímpicas, utilizando materiais como sungas/maiôs, toucas, pranchas, pullbol, espaguete flutuadores, raiais, traves, bolas, clips nasais e outros equipamentos necessários.

4. **Evolução dos Beneficiários:** À medida que os participantes atingirem um nível técnico avançado, aqueles identificados como talentos serão encaminhados para equipes de alto rendimento, sendo orientados a utilizar os programas do Governo do Estado, como o "Faz Atleta" e "Bolsa Esporte". Os que migrarem para equipes de competição abrirão novas vagas no projeto, mantendo a inclusão contínua de novos beneficiários.

5. **Reuniões com Responsáveis:** Serão realizadas reuniões sistemáticas com os responsáveis pelos beneficiários, visando apresentar novos formatos e ideias compatíveis com as atividades propostas pelo projeto "Natação em Rede 5".

#### ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO:

O acompanhamento do projeto "Natação em Rede 5" será realizado por meio dos seguintes mecanismos:

- Relatórios de Acompanhamento: A coordenação do núcleo elaborará relatórios mensais para acompanhar o desenvolvimento das atividades.
- Visitas presenciais: A Comissão de Avaliação e Monitoramento realizará visitas para verificar o andamento do projeto e seu impacto na comunidade.
- Relatório da Entidade de Controle Social: A entidade indicada no projeto produzirá relatórios trimestrais para avaliar o cumprimento das metas e a utilização dos recursos.

O projeto "Natação em Rede 5" tem como objetivo promover a inclusão social, reduzir a evasão escolar, proporcionar bem-estar e melhorar a qualidade de vida. Além disso, visa incentivar a integração social e a descoberta de novos talentos através das modalidades olímpicas de Natação, Polo Aquático e Nado Artístico. As aulas de hidroginástica oferecerão benefícios como a melhoria da força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio, especialmente para pessoas da terceira idade. O projeto pretende atender aproximadamente 2.630 alunos, incluindo PCD a partir de 7 anos, e servidores da região da Secretaria de Administração Penitenciária SEAP - CAB, durante toda a sua execução.

#### PÚBLICO-ALVO:

**Direto:** O projeto atenderá aproximadamente 2.630 alunos, nas faixas etárias e modalidades correspondentes, incluindo PCD a partir de 7 anos, e servidores da região da Secretaria de Administração Penitenciária SEAP - CAB.

**Indireto:** O projeto também impactará cerca de 10.000 pessoas, incluindo pais, irmãos, parentes e amigos, moradores das comunidades de Salvador, que acompanharão os alunos em eventos e atividades sociais.

#### G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

##### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

##### Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

#### H. PARÂMETROS PARAGLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE** – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

**AÇÃO DESCUMPRIDA** - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

#### I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 01/11/2023 a 31/10/2024

**Vigência:** 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias

**Prestação de Contas:** 90 dias

#### J. EQUIPE DE TRABALHO

##### EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtd. De Meses	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSIS - Valor Referência 1 Pessoa											BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa dividido por 12 meses				Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
						Remuneração Bruta Mensal (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS 8%	INSS Patronal 20%	PIS 1%	13º Salário	Férias / Recesso (Estágio) Indenizadas	1/3 Férias	FGTS 8% 13º Salário	INSS 13% 13º Salário	RAT 1%	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)		
1	Cordenador Geral	1	CLT	12	40	3.800,00	45.600,00	304,00	760,00	38,00	316,67	316,67	105,56	25,33	80,75	38,00	2.155,97	25.871,67	224,40	325,60	550,00	6.600,00	78.071,67	78.071,67
2	Supervisor Técnico	1	CLT	12	40	3.500,00	42.000,00	280,00	700,00	35,00	291,67	291,67	97,22	23,33	74,38	35,00	1.985,76	23.829,17	224,40	325,60	550,00	6.600,00	72.429,17	72.429,17

3	Coordenador Administrativo	4	CLT	12	40	3.500,00	42.000,00	280,00	700,00	35,00	291,67	291,67	97,22	23,33	74,38	35,00	1.985,76	23.829,17	224,40	325,60	550,00	6.600,00	72.429,17	289.716,67
4	Auxiliar Administrativo	3	CLT	12	40	2.000,00	24.000,00	160,00	400,00	20,00	166,67	166,67	55,56	13,33	42,50	20,00	1.134,72	13.616,67	224,40	325,60	550,00	6.600,00	44.216,67	132.650,00
5	Professor	14	CLT	12	20	2.150,00	25.800,00	172,00	430,00	21,50	179,17	179,17	59,72	14,33	45,69	21,50	1.219,83	14.637,92	224,40	0,00	224,40	2.692,80	43.130,72	603.830,03
6	Professor	1	CLT	12	40	3.300,00	39.600,00	264,00	660,00	33,00	275,00	275,00	91,67	22,00	70,13	33,00	1.872,29	22.467,50	224,40	325,60	550,00	6.600,00	68.667,50	68.667,50
7	Estagiário	16	Contrato de Estágio	12	20	800,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,67	0,00	0,00	0,00	0,00	66,67	800,00	224,40	0,00	224,40	2.692,80	13.092,80	209.484,80
8	Auxiliar de Enfermagem	3	CLT	12	40	1.800,00	21.600,00	144,00	360,00	18,00	150,00	150,00	50,00	12,00	38,25	18,00	1.021,25	12.255,00	224,40	325,60	550,00	6.600,00	40.455,00	121.365,00
9	Auxiliar de Serviços gerais	4	CLT	12	40	1.550,00	18.600,00	124,00	310,00	15,50	129,17	129,17	43,06	10,33	32,94	15,50	879,41	10.552,92	224,40	325,60	550,00	6.600,00	35.752,92	143.011,67
<b>TOTAL</b>		<b>47</b>	<b>Duração projeto</b>	<b>12</b>			<b>268.800,00</b>	<b>1.728,00</b>	<b>4.320,00</b>	<b>216,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.866,67</b>	<b>600,00</b>	<b>144,00</b>	<b>459,00</b>	<b>216,00</b>	<b>12.321,67</b>	<b>147.860,00</b>	<b>2.019,60</b>	<b>2.279,20</b>	<b>4.298,80</b>	<b>51.585,60</b>	<b>468.245,60</b>	<b>1.719.226,50</b>

OBS.1: Os valores referentes à REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS deverão ser calculados para apenas 1 pessoa entre as células G e AP, atendendo ao modelo disponibilizado pela SAEB Instrução nº17/2019, portanto para saber os valores totais a serem pagos relativo ao quantitativo geral de Recursos Humanos, deve-se multiplicar pela quantidade de trabalhadores. Ao final desta planilha (célula AU), os valores totais das quantidades dos trabalhadores (Q) estarão inclusos.

OBS.2: Caberá a entidade discriminar quais os ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo que será estabelecida e suas respectivas percentagens devendo alterar a planilha caso seja necessário, ficando a cargo da executora a responsabilidade, caso o valores apresentados sejam inferiores aos descritos na planilha.

## K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

### PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	583.000,70	148.567,88	148.567,88	148.567,88	148.567,88	148.567,88	148.567,88	148.567,88	148.567,88	148.567,88	148.567,88	148.567,88	2.217.247,32
1.2	Rendimentos Financeiros	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>583.000,70</b>	<b>148.567,88</b>	<b>2.217.247,32</b>										
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
<b>2.1.1 Remuneração da equipe</b>														
2.1.1.1	Salários	85.100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	1.021.200,00
2.1.1.2	Vale Transporte	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	126.561,60
2.1.1.3	Alimentação	5.535,20	5.535,20	5.535,20	5.535,20	5.535,20	5.535,20	5.535,20	5.535,20	5.535,20	5.535,20	5.535,20	5.535,20	66.422,40
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>101.182,00</b>	<b>1.214.184,00</b>											
<b>2.1.2 Encargos Sociais</b>														
2.1.2.1	INSS Patronal 20%	14.460,00	14.460,00	14.460,00	14.460,00	14.460,00	14.460,00	14.460,00	14.460,00	14.460,00	14.460,00	14.460,00	14.460,00	173.520,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	5.784,00	5.784,00	5.784,00	5.784,00	5.784,00	5.784,00	5.784,00	5.784,00	5.784,00	5.784,00	5.784,00	5.784,00	69.408,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	8.676,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	2.008,33	2.008,33	2.008,33	2.008,33	2.008,33	2.008,33	2.008,33	2.008,33	2.008,33	2.008,33	2.008,33	2.008,33	24.100,00
2.1.2.7	13 Salário	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	72.300,00
2.1.2.8	Recesso Indenizado	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	85.100,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.1.2.10	ISSQN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	482,00	482,00	482,00	482,00	482,00	482,00	482,00	482,00	482,00	482,00	482,00	482,00	5.784,00
2.1.2.12	INSS Patronal (26,5%) e 13º Salário	1.536,38	1.536,38	1.536,38	1.536,38	1.536,38	1.536,38	1.536,38	1.536,38	1.536,38	1.536,38	1.536,38	1.536,38	18.436,50
2.1.2.13	Contribuições a TERCEIROS (Educação, INCRÁ, SESC E SEBRAE)	3.253,50	3.253,50	3.253,50	3.253,50	3.253,50	3.253,50	3.253,50	3.253,50	3.253,50	3.253,50	3.253,50	3.253,50	39.042,00
2.1.2.14	RAT (Risco de Acidente de Trabalho) 1%	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	8.676,00
2.1.2.15	INSS Autônomo (20%)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.1.2.16	Recrutamento e Seguro	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>42.086,88</b>	<b>505.042,50</b>											
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>143.268,88</b>	<b>1.719.226,50</b>											
<b>2.2.1 Exames Admissionais e Demissionais</b>		<b>Quant</b>	<b>V. unit.</b>											
2.2.1.2	Exames Admissionais Simples	16	50,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2.2.1.3	Exames Demissionais Simples	16	50,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2.2.1.4	Exames Admissionais Simples+EGG	15	90,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
2.2.1.5	Exames Demissionais Simples+EGG	15	90,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
2.2.1.6	Seguro para Monitor de Atividades Esportivas	15	39,168	587,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,52
<b>2.2.2 Aquisição de Materiais Permanentes</b>		<b>Quant</b>												
2.2.2.4	Tenda sanfonada 6x3 personalizada	2	4.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
<b>2.2.3 Fardamento</b>														
2.2.3.1	Camisa esportiva Gola polo em Piqué Dry micro, Impressão 4x0 cor (coordenador geral, supervisor técnico, coordenador administrativo, professores, monitores e Auxiliar de enfermagem, aux. serv. gerais) 2 por colaborador	86	55,00	4.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.730,00
2.2.3.2	Camisa esportiva UV manga longa, Impressão 4x0 cores (Prof/Estag/Auxiliares) 2 por colaborador	70	70,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
2.2.3.4	Bermuda esportiva Tactel c/ bolco nas laterais - Ajuste em cordão. Impressão 4x0 cor (Prof/Estag/Auxiliares)	25	50,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
2.2.3.5	Camisa esportiva 100% poliester, Gola careca, Total F.V. (Alunos, professores, monitores e equipe técnica)	2700	29,50	79.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.650,00

2.2.3.6	Short esportivo em tacet, sem bolo, ajuste em cordão. Impressão 1x0. (Alunos)	2700	29,50	79.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.650,00
<b>2.2.4</b>	<b>MATERIAL ESPORTIVO</b>			-												-
2.2.4.1	Touca para Polo em poliester, com almofada em polipropileno e cordão de ajuste (com 13 toucas)	2	1.800,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
2.2.4.2	Touca de elanca, impressão 1x0, dois lados. (Natação e nado artístico)	1700	21,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.700,00
2.2.4.3	Bols para Polo Aquático – Masculina e Feminina	20	250,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.4.4	Redes (par) Fio 100% polipropileno (PP) de 4mm, Dimensão 3,00 m de Largura x 1,00 m de Altura x 1,50m de Profundidade, Tratamento ultra Violeta	2	700,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
2.2.4.5	Cipe Nasal em Policarbonato e silicone	150	25,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
2.2.4.6	Prancha Material de E.V.A, Tamanho: 33 cm de comprimento, 22cm de largura e 3cm de espessura	50	38,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
2.2.4.7	Espaguete Material E.V.A, tamanho 160 x 6 cm	20	14,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
2.2.4.9	Pubool (Flutuador de Perna) – Material de E.V.A, Tamanho: 24cm x 12cm	40	40,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
2.2.4.10	Capa de Proteção para bloco de largada	32	250,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
<b>2.2.5</b>	<b>MATERIAL E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE</b>			-												-
2.2.5.2	Banner em Lona vinilica, 4 x 0 cor, 0,90 x 1,80 m	3	150,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
2.2.5.3	Placa em aro de madeira com Lona vinilica tensionada, 4 x 0 Cor, tam. 2x1mt	3	190,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
2.2.5.5	Produção de Outdoors (Tam 9x3 m, 1º mês e 6ºmês)	10	350,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2.2.5.6	Veiculação de Outdoors (Tam 9x3 m, 1º mês e 6ºmês)	10	4.700,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
2.2.5.7	Gestão das Redes Sociais	12	1.500,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
<b>2.2.6</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>			-												-
2.2.6.1	Papel Ofício 210 x 297 mm (A4)	20	39,90	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798,00
2.2.6.2	Grampeador	4	26,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
2.2.6.3	Clips de papel cx com 50 um	20	6,50	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2.2.6.4	Caneta esferográfica cx com 50 unidades	5	54,50	272,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,50
2.2.6.5	Pasta classificadora	80	6,99	559,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,20
2.2.6.6	Organizador de Mesa Escritório Bandeja Documentos Papel duplo	4	40,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
2.2.6.9	Grampo Para Grampeador -1000 Grampos	8	9,90	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,20
2.2.6.10	Lixeira Para Escritório 10 Litros	5	49,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00
2.2.6.11	Organizador Escritório Porta Treco	6	49,90	299,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,40
<b>2.2.7</b>	<b>MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS</b>			-												-
2.2.7.1	Algodão 500gr	5	20,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.2.7.2	Antisséptico Spray 50ml	20	20,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2.2.7.3	Bandaid pacote com 40unid	20	10,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2.2.7.4	Comp. Gaze 10unid	200	1,10	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
2.2.7.6	CX lanceta com 100unid	4	45,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
2.2.7.7	Luvas de Látex 100 unidades	7	24,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00
2.2.7.8	Esparradrapo Impermeável Grande	8	22,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00
2.2.7.9	Soro Fisiológico 0,9% 10ml - 100 und	6	160,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00
2.2.7.10	Tesoura sem Ponta inox	2	52,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
2.2.7.11	Protetor solar fator 50	30	70,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
<b>2.2.8</b>	<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>			-												-
2.2.8.1	Sabão geleia 5 lts	100	25,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2.2.8.2	Aromatizante 5 lts	100	20,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.8.3	Escova par limpeza de vaso sanitário	20	16,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
2.2.8.4	Pano de chão	50	5,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
2.2.8.5	Saco Lx 60 lts preto com 100 und	50	35,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
2.2.8.6	Saco Lx 200 lts preto com 100und	20	120,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.2.8.7	Saco Lx 100 lts Ref 7 preto com 100und	20	90,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
2.2.8.8	Rodo plástico máster 60cm	20	20,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2.2.8.9	Esponja dupla face	80	1,20	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00
2.2.8.10	Sabonete comum 5 lts	50	40,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.8.11	Balde plástico preto 20 lts	8	25,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2.2.8.12	Lixeira com tampa móvel branca 15lts	12	45,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
2.2.8.13	Vassoura piaçava chapa	24	20,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00
2.2.8.14	Papel Higiénico Rolão Branco C/ 8 Rolos De 300 Metros Branco	80	50,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2.2.8.15	Papel Toalha Interfoha 20x20, embalagem com 1000 folhas	25	30,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
2.2.8.16	lva para limpeza	50	7,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
<b>2.2.9</b>	<b>EVENTOS E LANCHES</b>			-												-
2.2.9.1	Locação de Sonorização (2 caixas amplificadas, 2 microfones e 1 mesa de som).	2	1.200,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.2.9.2	Fornecimento de Kit lanche (biscoito Salgado, suco 200 ml, água mineral, 01 biscoito doce, 01 fruta (maça ou banana)).	5260	7,40	38.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.924,00
2.2.9.4	Locação de UTI móvel BÁSICA	2	2.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.9.5	Medalhas fundida em metal, medindo 5,0 cm de diâmetro, com fita de cetim de 85cm de comprimento por 2cm de largura, etiqueta em vinil com impressão digital.	4200	11,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
<b>Subtotal Custos Diretos</b>				<b>434.432,82</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>434.432,82</b>
<b>2.4</b>	<b>Custos Indiretos</b>	<b>Quant</b>														
<b>2.4.1</b>	Internet	12	699,00	699,00	699,00	699,00	699,00	699,00	699,00	699,00	699,00	699,00	699,00	699,00	699,00	8.388,00
<b>2.4.2</b>	Transporte (combustível)	12	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00

2.4.3	Aluguel	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	12	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
2.4.8	Serviços E-social	12	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	8.400,00
2.4.9	Serviço de captação, edição e finalização de materiais audiovisuais	12	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>			<b>5.299,00</b>	<b>63.588,00</b>											
<b>Total Geral de Despesas</b>			<b>583.000,70</b>	<b>148.567,88</b>	<b>2.217.247,32</b>										

**J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

ANO	1º parcela (outubro 2023)	2º parcela (fevereiro 2024)	3º parcela (maio 2024)	Total
2023/2024	R\$1.177.272,20	R\$594.271,50	R\$445.703,62	R\$ 2.217.247,32

**QUADRO DE CUSTOS**

Itens	1ª parcela Nov/23	2ª parcela Fev/24	3ª parcela Mai/24	TOTAL
RH (salários + encargos + benefícios)	716.344,38	573.075,50	429.806,62	1.719.226,50
Custos Diretos	434.432,82	0,00	0,00	434.432,82
Custos Indiretos	26.495,00	21.196,00	15.897,00	63.588,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>1.177.272,20</b>	<b>594.271,50</b>	<b>445.703,62</b>	<b>R\$2.217.247,32</b>

Este repasse será liberado em 03 (três) parcelas, da seguinte forma: a PRIMEIRA no valor de R\$1.177.272,20 (um milhão, cento e setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos) após a publicação do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto nos meses de nov/23, dez/23 e jan/24, a SEGUNDA no valor de R\$594.271,50 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), visando à execução do projeto nos meses de fev/24, mar/24 e abr/24 após a entrega dos relatórios de execução do objeto equivalentes aos 03 (três) primeiros meses de atividade, bem como, o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a apresentação da execução financeira da primeira parcela; a TERCEIRA, no valor de R\$445.703,62 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e três reais e sessenta e dois centavos) após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos do quarto, quinto e sexto mês de projeto, com o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a execução financeira regular da primeira parcela. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes ao período do sétimo ao décimo segundo mês deverá ser efetuada antes do término da vigência deste.

**K. RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES****RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES**

Nº	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Tenda sanfonada 6x3 COM MARCA	2	4.500,00	9.000,00	Item necessário para a execução do projeto.

Salvador/BA, 29 de setembro de 2023

**Diego Rocha Dias de Albuquerque**

Presidente da FBDA – Federação Baiana de Desportos Aquáticos

**Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho**

Coordenador de Educação Esportiva

**Wilton Neves Brandão**

Diretor de Fomento ao Esporte

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 06/10/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 06/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE, Representante Legal da Empresa**, em 06/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 06/10/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00076340140** e o código CRC **0B5BB501**.